



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS BOM JESUS DA LAPA
BR 349 - Km 14 – Zona Rural - Caixa Postal 34 - CEP: 47600.000 - Bom Jesus da Lapa – BA
E-mail: gabinete@lapa.ifbaiano.edu.br

PORTARIA Nº 47, 01 DE OUTUBRO DE 2014.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS BOM JESUS DA LAPA, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE:

I – AUTORIZAR o servidor DAVI SILVA DA COSTA, professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE Nº 1796377, inscrito no CPF sob nº 832.014.245-87 e RG sob nº 790966549 SSP - BA, portador da Carteira Nacional de Habilitação de nº 04751067275, Categoria “B, a conduzir veículos deste Campus que sejam compatíveis com a sua habilitação, especificamente durante o mês de outubro do ano corrente.

II – Validade da CNH: 19/12/2018.

III– Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Original Assinada

PROF. D.SC. ARIOMAR RODRIGUES DOS SANTOS

Diretor Geral – Campus Bom Jesus da Lapa

Portaria nº 333 de 18/03/2014

Publicada no DOU 19/03/2014

